

DESPACHO

Eleição dos membros do conselho Técnico-científico

(n.º 6, do art.º 11º, do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da ESTA)

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 6, do art.º 11º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, verificado o facto de não ter sido apresentada qualquer reclamação do teor do relatório afixado e divulgado no dia 20 de novembro de 2025, em que se decidia, com carácter provisório, a admissão das listas apresentadas pelo corpo docente, candidatas à eleição dos membros do Conselho Técnico- científico da ESTA decido, com os mesmos fundamentos constantes daquele relatório e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, admitir, a título definitivo, a única lista de candidatos à eleição como membros representantes dos professores da Escola Superior Tecnologia de Abrantes, que foi identificada como “**Lista A**” dos Professores da ESTA”.

Como anexo ao presente despacho encontra-se a única lista admitida.

Dando cumprimento ao determinado no n.º 7, do art.º 11º, do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, o presente despacho é de seguida afixado publicamente, devendo manter-se afixado até ao final do processo de eleição.

ESTA, 09 de dezembro de 2025

A Diretora da ESTA

(Professora adjunta Olinda Maria dos Santos Sequeira)